



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

PLi

AD 42

----- Ata n.º 1 -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três pelas quinze horas, na sala de reuniões da Direção Regional de Estatística da Madeira, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior em Estatística – Licenciatura em Design, previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Estatística da Madeira, composto pelo Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, Diretor Regional da Direção Regional de Estatística da Madeira, na qualidade de Presidente, pela Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e pelo Dr. Manuel Roberto Mendonça Rodrigues, Técnico Superior em Estatística da Direção Regional de Estatística da Madeira, na qualidade de vogais efetivos. -----

----- Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade adotar a seguinte Ordem de Trabalhos:

----- **Ponto Único** – Proceder à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar no presente procedimento. -----

----- Iniciada a discussão do Ponto Um da Ordem de Trabalhos, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 e no n.º 3 do art.º 13.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, o Presidente do júri começou por expor o seguinte: -----

----- Que na sequência do Despacho de 8 de março de 2023, do Secretário Regional das Finanças, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, foi autorizado excecionalmente abertura do procedimento concursal em apreço, com fundamento na necessidade de dotar a DREM de mais um Designer, bem como a existência de interesse público e urgência no mesmo, sendo que a equipa residente da DREM é manifestamente escassa para executar todas as tarefas relacionadas com difusão, imagem e comunicação da DREM. -----

----- Mais referiu o presidente que o presente procedimento concursal tem em vista o provimento de um lugar vago de uma carreira especial de técnico superior em estatística que se encontra regulada no artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, Decreto-Lei n.º 187/2015 de 7 de setembro, e Portaria n.º 332/2019, de 24 de maio, bem como no Plano de

ML
KZ
PP



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Curso de Formação Específico para Integração de Trabalhadores na Carreira Especial de Técnico Superior em Estatística da DREM, aprovado por seu despacho de 27 de maio de 2019, emitido na qualidade de Diretor Regional de Estatística da Madeira. -----

----- Nos termos do supracitado plano de curso, o perfil do Técnico Superior em Estatística é o que consta no anexo I daquele plano, pelo que os parâmetros a fixar devem ser adequados à avaliação daquele perfil. -----

----- Após a exposição feita pelo presidente, o júri passou à aprovação dos métodos de seleção e fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, tendo deliberado por unanimidade o seguinte: -----

-----1. O perfil do posto de trabalho a ocupar através do presente procedimento concursal é o que consta do anexo I ao plano de curso, aprovado por Diretor Regional de Estatística da Madeira de 27 de maio de 2019, cuja cópia se anexa à presente ata e dela faz parte integrante para todos os efeitos. -----

-----2. Em conformidade com o disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28/12, 25/2017, de 30/05, 70/2017, de 14/08, 73/2017, de 16/08, 49/2018, de 14/08, 71/2018, de 31/12 e 6/2019, de 14/01, conjugado o com o n.º 2 do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, os artigos 4º e 5º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção: -----

----- **I - Regra geral:** Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 36.º da LTFP, do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto os artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:-----

----- a) Prova de Conhecimentos (PC);-----

----- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).-----

----- A **PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA (PC)**: Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e em forma escrita, sem consulta da legislação. A Prova terá a duração de 90 minutos, obedecendo ao seguinte programa:



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

- Orgânica do XIII Governo Regional da Madeira - Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 10/2021/M, de 3 de novembro e 1/2023/M, de 6 de janeiro; -----
 - Orgânica da Direção Regional de Estatística da Madeira - Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2015/M, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2021/M;
 - Estrutura nuclear da Direção Regional de Estatística da Madeira - Portaria n.º 718/2021 de 15 de novembro; -----
 - Estrutura flexível da Direção Regional de Estatística da Madeira - Despacho n.º 499/2021, de 6 de dezembro; -----
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, e 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro; -----
 - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação – Adapta à administração região autónoma da Madeira a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----
 - Lei Orgânica do Instituto Nacional de Estatística - Decreto-Lei n.º 136/2012, de 02 de julho; -
 - Lei do Sistema Estatístico Nacional - Lei n.º 22/2008, de 13 de maio; -----
 - Faustino, P. (2019). Marketing Digital na Prática. Marcador;-----
 - Neumeier, M. (2008) The Brand Gap = O Abismo da Marca. Bookman;-----
 - Munari, B. (2018). Design e Comunicação Visual. Edições 70. -----
 - Munari, B. (2018). Das coisas nascem coisas. Edições 70. -----
 - Müller-Brockmann, J. (2018). Sistemas de grelhas: Um manual para designers gráficos. Editora G. Gili. - Joly, M. (2019). Introdução à análise da imagem. Edições 70. -----
 - Wheeler, A. (2019). Design de Identidade da Marca. Bookman.-----
 - Ribeiro N. (2015) Multimédia e Tecnologias Interativas. FCA.-----
- Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.-----
- As provas não poderão ser assinadas sendo apenas identificadas por uma numeração convencional a atribuir pelo Júri, a qual substitui o nome do candidato até que se encontre



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

completa a sua avaliação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. -----

----- A **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO:** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional a aquisição de conhecimentos e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores: -----

----- a) **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP):** Avaliará o percurso profissional e a relevância da experiência adquirida no posto de trabalho a que se candidata. -----

----- **20 Valores** – Nível Elevado, revelando excelente experiência profissional, potencialidades e características acima da média para exercer funções nestas áreas. -----

----- **16 Valores** - Nível Bom, revelando experiência, capacidades e características profissionais bastante favoráveis ao exercício de funções nestas áreas. -----

----- **12 Valores** - Nível Suficiente, revelando experiência, capacidades e características profissionais muito adequadas para o exercício de atividades nestas áreas. -----

----- **8 Valores** - Nível Reduzido, revelando muito pouca experiência, capacidades e característica profissionais para o exercício de atividade nestas áreas. -----

----- **4 Valores** - Nível Insuficiente, revelando não possuir experiência nem capacidade e características profissionais para o exercício de atividade nestas áreas. -----

----- b) **MOTIVAÇÃO (M):** Avaliará as preferências vocacionais, o empenho, o interesse na execução e preparação do trabalho bem como o envolvimento com o mesmo, e apresentação das razões concretas que justificam a sua candidatura. Avalia também a capacidade para reconhecer os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento agindo no sentido da sua melhoria permanente e atualização profissional. -----

----- **20 Valores** – Nível Elevado, revelando empenhamento total na execução e preparação do trabalho e total envolvimento com a função bem como apresentou razões muito sólidas para a sua candidatura. -----

----- **16 Valores** – Nível Bom, revelando empenhamento na execução e preparação do trabalho e muito envolvimento com a função bem como apresentou razões muito consistentes para a sua candidatura. -----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RAC' and '42'.

----- **12 Valores** – Nível Suficiente, revelando razoável empenhamento na execução e preparação do trabalho, algum envolvimento com o desempenho da função e apresentou algumas razões consistentes para a sua candidatura. -----

----- **8 Valores** – Nível Reduzido, revelando muito pouco empenhamento na execução e preparação do trabalho bem como muito pouco envolvimento pela função e apresentou muito poucas razões consistentes para a sua candidatura. -----

----- **4 Valores** – Nível Insuficiente, revelando nenhum empenhamento na execução e preparação do trabalho bem como ausência de envolvimento com a função e não apresentou razões para a sua candidatura. -----

----- **c) SENTIDO DE RESPONSABILIDADE E ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS (SR e OR)** – Avaliará a capacidade de analisar, ponderar, julgar e agir, em situações relacionadas com a sua atividade profissional, avaliando e assumindo as consequências dos atos e decisões que tiver de tomar. Avaliará também a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas. -----

----- **20 Valores** - Nível Elevado de sentido de responsabilidade, revelando excelente capacidade de análise e de ponderação, profundo sentido de justiça e extrema atenção às tarefas e deveres a desempenhar. -----

----- **16 Valores** - Nível Bom de sentido de responsabilidade, revelando boas capacidades de análise e de ponderação, profundo sentido de justiça, bem como zelo e atenção pelas tarefas e deveres a desempenhar. -----

----- **12 Valores** – Nível Suficiente de sentido de responsabilidade, revelando algumas capacidades de análise e de ponderação, algum sentido de justiça, bem como algum zelo e atenção pelas tarefas e deveres a desempenhar. -----

----- **8 Valores** – Nível Reduzido de sentido de responsabilidade, já que demonstrou possuir muito poucas capacidades de análise e de ponderação, muito fraco sentido de justiça bem como demonstrou possuir muito pouco zelo e atenção pelas tarefas e deveres a desempenhar. -----

----- **4 Valores** – Nível Insuficiente de sentido de responsabilidade, já que demonstrou não possuir capacidades de análise e de ponderação, não apresentar sentido de justiça e não revelou nenhum zelo e atenção pelas tarefas e deveres a desempenhar. -----

----- **d) RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (RI)** – Avalia a capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e

RL
RP



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

profissionais distintos, tendo uma atitude de relacionamento facilitadora e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. -----

-----**20 Valores** – Nível Elevado, revelando muito boa qualidade de interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados. -----

-----**16 Valores** – Nível Bom, revelando boa qualidade de interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados. -----

-----**12 Valores** – Nível Suficiente, revelando adequada qualidade de interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados. -----

-----**8 Valores** – Nível Reduzido, revelando baixa qualidade de interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados. -----

-----**4 Valores** – Nível Insuficiente, revelando muito baixa qualidade de interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados. -----

-----**e) TOLERÂNCIA À PRESSÃO E CONTRARIEDADES (TPC):** capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. -----

-----**20 Valores** – Nível Elevado, revelando capacidades para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. -----

-----**16 Valores** – Nível Bom, revelando muita capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. -----

-----**12 Valores** – Nível Suficiente, revelando adequada capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. -----

-----**8 Valores** – Nível Reduzido, revelando muita dificuldade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. -----

-----**4 Valores** – Nível Insuficiente, revelando incapacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. -----

-----**f) CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO (CC):** - Avaliará a capacidade para expor ideias ou situações com objetividade, clareza e poder de argumentação. -----

-----**20 Valores** – Nível Elevado, revelando capacidades de comunicação acima da média, exprimindo-se com extrema objetividade e grande poder de argumentação. -----

-----**16 Valores** – Nível Bom, revelando muita capacidade de comunicação, exprimindo-se com muita clareza e objetividade e algum poder de argumentação. -----

-----**12 Valores** – Nível Suficiente, exprimindo-se em geral com alguma clareza e objetividade e uma razoável capacidade de argumentação. -----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and smaller initials below it.

-----**8 Valores** – Nível Reduzido, revelando muita dificuldade de discurso, muito pouca clareza e objetividade e muito reduzida capacidade de argumentação. -----

-----**4 Valores** – Nível Insuficiente, revelando incapacidade para expor ideias ou situações, revelando incapacidade de argumentação. -----

-----A Entrevista Profissional de Seleção será classificada com o valor resultante da média aritmética das pontuações obtidas em cada parâmetro. As deliberações do júri são tomadas por maioria e sempre por votação nominal. -----

-----A ficha individual a ser utilizada na Entrevista Profissional de Seleção deste procedimento concursal, é a constante no Anexo I à presente ata. -----

----- **II – Candidatos nas condições previstas no n.º 2, do artigo 36.º da LTFP**, ou seja que sejam titulares de carreira e exerçam as funções que constarão na alínea b) do ponto 2. do aviso de abertura e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto I, são aplicados os seguintes métodos de seleção: -----

----- **a) Avaliação curricular (AC);** -----

----- **b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).** -----

----- A **AVALIAÇÃO CURRICULAR**: visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função, atribuindo a seguinte classificação: -----

----- **a) Habilitações Académicas (HAB)** -----

-----Doutoramento em áreas de Design – 20 valores -----

-----Doutoramento em áreas que não Design – 18 valores -----

-----Mestrado em áreas de Design – 16 valores -----

-----Mestrado em áreas que não Design – 14 valores -----

-----Licenciatura em Design – 12 valores -----

----- **b) Experiência Profissional (EP)**: o Júri ponderará o desempenho efetivo de atividades inerentes ao posto de trabalho, que são na carreira Técnico Superior em Estatística de grau de

RA
HR



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

complexidade 3. O conteúdo funcional da carreira de Técnico Superior em Estatística é o descrito no anexo I da Portaria n.º 332/2019, de 24 de maio. -----

-----O posto de trabalho encontra-se definido na mapa de pessoal da DREM e no perfil do posto de trabalho cuja cópia está anexa à presente ata. -----

-----No item experiência profissional o júri deliberou atribuir a seguinte classificação:-----

-----Com experiência profissional numa das áreas acima descritas superior a 12 anos – 20 valores; -----

-----Com experiência profissional de 9 anos e até 12 anos numa das áreas acima descritas – 18 valores; -----

-----Com experiência profissional de 5 anos e até 8 anos numa das áreas acima descritas – 16 valores; -----

-----Com experiência profissional até 4 anos numa das áreas acima descritas – 14 valores -

-----Sem experiência profissional numa das áreas acima descritas – 12 valores -----

-----**c) Formação Profissional (FP):** o júri ponderará os cursos de formação específicos das áreas inerentes aos postos de trabalho, anteriormente descritos, e os seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios relacionados também com aquelas áreas, tendo deliberado atribuir a seguinte classificação: -----

----- Partindo da nota 10 e até 20 valores assim distribuídos: -----

----- Por cada formação específica de duração igual ou superior a trinta horas – 0,5 valores -

----- Por cada formação específica inferior a trinta horas – 0,25 valores -----

----- Por cada seminário, encontro, jornada, palestra, conferência, congressos e estágio específicos - 0,2 valores. -----

-----O júri deliberou contabilizar apenas os certificados de ações de formação que mencionem o número de horas. -----

-----**d) Avaliação de desempenho (AD):** O júri irá ponderar, a avaliação de desempenho relativa ao último período (2021/2022), em que o candidatou cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar, cujos critérios de seleção e respetiva pontuação são os seguintes:-----

-----Avaliação do último período (4,5 – 5) - 20 valores -----

-----Avaliação do último período (4 – 4,5) - 18 valores -----

-----Avaliação do último período (3,5 – 5) – 16 valores -----

-----Avaliação do último período (3 – 3,5) – 14 valores -----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

RL

-----Avaliação do último período (2,5 – 3) – 12 valores -----

-----Avaliação do último período (2 – 2,5) – 8 valores -----

-----No caso de ausência de avaliação de desempenho, por razões não imputáveis ao candidato - 10 valores -----

-----A classificação final da avaliação curricular será feita através da seguinte fórmula e numa escala de zero a vinte valores: $AC = \frac{HAB+2EP+FP+AD}{5}$ -----

-----5-----

-----Em que: AC = Avaliação curricular, HAB = Habilitações Académicas EP = Experiência Profissional, FP = Formação Profissional e AD = Avaliação do Desempenho. -----

-----Para efeitos da Avaliação Curricular de cada candidato o júri deliberou utilizar a ficha constante no Anexo II à, da qual faz parte integrante. -----

-----A **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO** encontra-se definida no ponto I, aplicando-se tudo o previsto naquele ponto. -----

-----A valoração dos métodos de seleção anteriormente referidos, para todas as Referências, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método e de cada candidato, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:-----

----- $CF = ([PC \times 55\%] + [EPS \times 45\%])$ -----

----- $CF = ([AC \times 55\%] + [EPS \times 45\%])$ -----

-----Em que:-----

-----CF = Classificação final -----

-----PC = Prova de Conhecimentos -----

-----EPS = Entrevista Profissional de Seleção -----

-----AC = Avaliação Curricular -----

----- Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei nos termos do n.º 11.º do art.º 8.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. É excluído do procedimento o candidato que tenha uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte, ou fases seguintes. -----

-----Nos cálculos dos valores obtidos por cada candidato, é adotada a escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas.-----

----- Para efeitos de igualdade de valoração, o júri irá aplicar as regras definidas no artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

----- Finalmente, em conformidade com o deliberado na presente ata, o júri elaborou e aprovou a versão final do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço diligenciado a sua remessa ao Gabinete para efeitos de assinatura:-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O PRESIDENTE Paulo Jorge Baptista Vieira

OS VOGAIS Ana Paula Sousa Brito

Francisco Roberto Henriques Romalves

ANEXOS:

- Cópia do anexo I do Plano de curso (Perfil de posto de trabalho)
- I - Ficha de avaliação da entrevista profissional de seleção
- II - Ficha de avaliação curricular



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'FR' and a signature.

ANEXO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior em Estatística, previsto na Mapa de Pessoal da Direção Regional de Estatística da Madeira, da Secretaria Regional das Finanças.

PERFIL DO POSTO DE TRABALHO

Serviços: Direção Regional de Estatística da Madeira, da Secretaria Regional das Finanças;

Habilitação e área de formação: Licenciatura em Design;

Atribuição, competência ou atividade: Prestação de apoio técnico à DREM, sendo a atividade a exercer no âmbito das atribuições daquela Direção Regional, nomeadamente: - Garantir a reformulação do miolo de todas as publicações estatísticas ao nível do seu design; - Preparar materiais para os Colóquios Anuais de Estatística Regional; - Elaborar infografias de suporte às divulgações; - Produzir vídeos curtos de divulgação estatística; - Gerar e escolher fotos ilustrativas das notícias sobre as estatísticas a publicar no portal; - Apoiar o desenvolvimento de conteúdos para o portal de internet.

Perfil: Em virtude da área de atividade deste posto de trabalho, considera-se essencial ao preenchimento do mesmo, os seguintes conhecimentos e capacidades:

- **Orientação para resultados** – capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

traduzido no empenho, na definição de prioridades, na perseverança e na adequada gestão do tempo.

- **Análise da informação e sentido crítico** – capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.
- **Conhecimentos especializados e experiência** – Na elaboração e desenvolvimento projetos, emissão pareceres e estudos na área de Design.
- **Responsabilidade e compromisso com o serviço** – capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente, traduzido, designadamente, na celeridade da resposta e no cumprimento das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço.
- **Trabalho de equipa e cooperação** – capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada, gerando sinergias através da sua participação.
- **Tolerância à pressão e contrariedades** – capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional, sem que tal impeça o seu desempenho profissional.



RL

(Handwritten signatures)

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Procedimento concursal: Aviso n.º ____/2023 - 1 posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira especial e categoria de Técnico Superior em Estatística, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da DREM

Nome do Candidato: _____

Data da entrevista: _____

Hora da entrevista: _____

Parâmetros de Avaliação da Entrevista	Classificação Qualitativa				Classificação Quantitativa
	Presidente	Vogal	Vogal	Nota final	Classificação na escala de 0 a 20 valores (4, 8, 12, 16 e 20)
Experiência Profissional (EP)					
Motivação (M)					
Sentido de Responsabilidade e Orientação para os Resultados (SR e OR)					
Relacionamento Interpessoal (RI)					
Capacidade de Comunicação (CC)					
Valoração Final da Entrevista (Média aritmética simples)					

Handwritten initials and a signature in blue ink.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Resumo dos temas abordados: _____

Fundamentação relativa à EPS: _____

A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples, dos valores obtidos pelo candidato em cada um dos cinco fatores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{EP + M + SR + TEC + TPC}{5}$$

na qual:

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

EP = Experiência Profissional

M = Motivação

SR = Sentido de Responsabilidade

RI = Relacionamento Interpessoal

CC = Capacidade de Comunicação

O PRESIDENTE _____

OS VOGAIS _____



ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento concursal: Aviso n.º ____/2023 – 1 posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira especial e categoria de Técnico Superior em Estatística, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da DREM.

Nome do Candidato: _____

Parâmetro: Habilitação Académica (HAB)

Grau	Área	Valoração da habilitação

Parâmetro: Experiência Profissional (EP)

Descrição da Experiência	Duração	Pontuação
Valoração da Experiência Profissional		

Parâmetro: Formação Profissional (FP)

Descrição da Formação	Pontuação
Valoração da Formação Profissional	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Parâmetro: Avaliação de Desempenho (AD)

Período	Avaliação Quantitativa
Valoração da Avaliação de Desempenho	

A classificação final da Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2EP + FP + AD}{5}$$

na qual:

- AC**= Avaliação Curricular
- HAB**= Habilitações Académicas
- EP**= Experiência Profissional
- FP**= Formação Profissional
- AD**= Avaliação de Desempenho

O PRESIDENTE _____

OS VOGAIS _____
